



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

026

DECRETO Nº 2005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1149, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 4.154,00 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
13	3.3.50.41.00-Contribuições	R\$	750,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
72	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
	01-TESOURO		
	510.000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
74	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	304,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
141	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
	TOTAL	R\$	4.154,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
28	3.3.90.35.00-serviços de Consultoria	R\$	750,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
52	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$	3.404,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	4.154,00

Meridiano, 01 de dezembro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

027

[Handwritten signature]

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

[Handwritten signature: H. Baldin]

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO